

## *A “governabilidade” petista: Reflexões sobre Estado, religião e política no Brasil*

Amanda Mendonça<sup>1</sup>

DOI: <https://doi.org/10.4025/rbhranpuh.v13i39.55461>

**Resumo:** O fenômeno de expansão da presença evangélica no país, em conjunto com a relação histórica entre o Estado brasileiro e a Igreja Católica, constitui elemento importante para análise do quadro atual do campo político do país. A despeito das disputas entre católicos e evangélicos por espaço, verifica-se uma unidade cristã em torno de algumas temáticas. Diante desse cenário, o objetivo deste artigo é analisar como tal relação se constituiu ao longo das gestões do Partido dos Trabalhadores no governo federal. Procura-se destacar ambiguidades, contradições e conflitos envolvendo as ações do Executivo Federal, que manteve a defesa de algumas bandeiras do movimento de mulheres e LGBTQI+, mas também favoreceu a atuação da chamada bancada cristã no Congresso Federal. Assim, este trabalho busca, a partir de levantamento bibliográfico e de uma metodologia qualitativa, refletir sobre a relação entre o Estado, a religião e a política durante as gestões petistas em âmbito federal.

**Palavras-chave:** religião, política, laicidade, Estado laico.

### **PT's “governability”: Reflections on State, religion and politics in Brazil**

**Abstract:** The phenomenon of expanding the evangelical presence in the country, together with the historical relationship between the Brazilian State and the Catholic Church, is an important element for analyzing the current situation in the country's political field. Despite the disputes between Catholics and Evangelicals for space, there is a Christian unity around some issues. In view of this scenario, the objective of this article is to analyze how such a relationship was formed during the administrations of the Workers' Party in the federal government. It seeks to highlight ambiguities, contradictions and conflicts involving the actions of the Federal Executive, which maintained the defense of some flags of the women's movement and LGBTQI +, but also favored the performance of the so-called Christian bench in the Federal Congress. Thus, this work

<sup>1</sup> Pós-doutora em Educação pela Universidade Federal Fluminense – UFF/RJ. Pesquisadora Associada do Grupo de Pesquisa em Tecnologia, Educação e Cultura – GPTEC. E-mail: amandademendonca@gmail.com.

seeks, based on a bibliographic survey and a qualitative methodology, to reflect on the relationship between the State, religion and politics during PT's federal administrations.

**Key-words:** religion, politics, secularism, secular state.

### **La "governabilidad" de PT: Reflexiones sobre Estado, religión y política en Brasil**

**Resumen:** El fenómeno de expansión de la presencia evangélica en el país, junto con la relación histórica entre el Estado brasileño y la Iglesia católica, es un elemento importante para analizar la situación actual en el campo político del país. A pesar de las disputas entre católicos y evangélicos por el espacio, existe una unidad cristiana en torno a algunos temas. Ante este escenario, el objetivo de este artículo es analizar cómo se formó dicha relación durante las administraciones del Partido de los Trabajadores en el gobierno federal. Se busca resaltar ambigüedades, contradicciones y conflictos que involucran la actuación del Ejecutivo Federal, que mantuvo la defensa de algunas banderas del movimiento de mujeres y LGBTQI +, pero también favoreció el desempeño de la llamada bancada cristiana en el Congreso Federal. Así, este trabajo busca, a partir de un relevamiento bibliográfico y una metodología cualitativa, reflexionar sobre la relación entre Estado, religión y política durante las administraciones federales del PT.

**Palavras chave:** religião, política, secularismo, Estado secular.

*Recebido em 27/08/2020 - Aprovado em 04/12/2020*

### ***1 Desmonopolização religiosa: o ponto de partida***

O Brasil experimentou em meados dos anos 2000 modificações significativas no campo das políticas públicas promovidas pelos mais de dez anos de governos petistas. Esse processo foi alvo de inúmeras disputas envolvendo diferentes atores no cenário nacional, com destaque para a ação de grupos e agentes religiosos. Ou seja, a elaboração e a aprovação dessas políticas foram envoltas por controvérsias e reveses que, em muitas das vezes, provocaram transformações importantes no que tange aos seus conteúdos, aos seus objetivos e à sua implantação.

É sob esse entendimento, de um cenário de produção das políticas públicas absorvido em polêmicas e embates protagonizados por representantes do campo religioso e da esfera governamental, que tem sustentação minha disposição em analisar os referidos conflitos durante a presença do Partido dos Trabalhadores no governo federal. O interesse por investigar esta relação, neste período em particular, está relacionado com as controvérsias dessas gestões, manifestadas em governos que desenvolveram políticas públicas que contrariavam e enfrentavam interesses de setores religiosos hegemônicos do

país, mas que simultaneamente permitiram um crescimento vertiginoso desses grupos e suas lideranças no aparelho estatal. Ao me debruçar sobre tal período, e as relações que pretendo analisar, trago uma reflexão sobre a laicidade do Estado brasileiro.

Para tal, realizei uma pesquisa qualitativa, envolvendo análise de documentos oficiais disponibilizados na página da Câmara Federal, do Senado e nos portais do governo federal. Ou seja, foram consideradas as matérias oficiais dos poderes Executivo e Legislativo entre 2003 e 2016. Além da revisão bibliográfica referente ao tema, foram utilizadas também como fontes materiais de comunicação, páginas da internet, tanto referenciadas em organizações religiosas e também pronunciamentos, oficiais ou não, de representantes do Partido dos Trabalhadores. A pesquisa também contou com a análise de áudios e vídeos disponibilizados em redes sociais e canais de comunicação para o grande público. Ou seja, busquei um caminho metodológico que me permitisse destacar embates entre a gestão petista e os setores hegemônicos do campo religioso presentes no aparelho estatal brasileiro.

Com esta metodologia procurei tratar também do fenômeno de expansão da presença evangélica<sup>2</sup> no país, considerando, para tanto, a relação histórica entre o Estado brasileiro e a Igreja Católica, que constitui, a meu ver, elemento importante para a análise do campo das políticas públicas no Brasil no período de recorte desta pesquisa. Nesse sentido, um primeiro elemento a considerarmos é que em nosso país, devido ao seu histórico de formação, em que a Igreja Católica teve papel preponderante, o processo de apartação do Estado da religião em geral e do catolicismo em particular tem sido lento, se dando por meio de características muito específicas e apresentando, até os dias de hoje, marcas nas formas de organização e de pensamento da vida nacional.

Assim, para muitos autores, é possível estabelecer uma correspondência entre a religião católica, a sociedade e as culturas brasileiras (MENEZES, 2014). Também há de se ressaltar que, dentro do processo em causa, o catolicismo foi beneficiado por inúmeros privilégios. Dentre as benesses concedidas estão a isenção de impostos e o recebimento de subsídios financeiros para instituições de ensino e assistência social da Igreja. Além disso, outra forma importante de privilegiar a instituição católica foi a aprovação do Acordo entre Brasil e a Santa Sé. Durante a preparação da visita do papa Bento XVI, em maio de 2007, o Vaticano pressionou o governo brasileiro a assinar um pacto para consolidar as vantagens da Igreja Católica no país, assim como para estabelecer outras, como o livre acesso às terras indígenas, para ação religiosa. A concordata Brasil-Vaticano

---

<sup>2</sup> Expressão utilizada no Brasil para todas as denominações religiosas que seguem o Evangelho. Faz referência aos cristãos que não são católicos romanos, como os protestantes históricos, os pentecostais, os neopentecostais e a uma gama de comunidades cristãs recém-criadas.

foi assinada em Roma em 2008 e publicada no Brasil em 2010<sup>3</sup>, confirmando privilégios para a única instituição religiosa com possibilidade de promover um acordo bilateral entre Estados.

Se ao longo de toda nossa história a Igreja Católica gozou de diversas prerrogativas, incluindo presença privilegiada no aparelho estatal, a partir da redemocratização, em fins da década de 1980, outras confissões religiosas passaram a demandar essa mesma ocupação, reivindicando benefícios equivalentes aos garantidos aos católicos. A laicidade passou inclusive a ser defendida por esses segmentos, pela perspectiva de garantia de liberdade religiosa e de igualdade de direitos para todas as crenças, como forma de ampliação da atuação desses grupos.

Considero, portanto, que há uma apropriação de alguns segmentos religiosos de parte da noção de laicidade para desenvolver um “rateamento do Estado”, ou seja, para promover uma divisão e uma ocupação da esfera estatal por outros grupos religiosos e não mais apenas pelos católicos. A ideia de “rateamento”, portanto, faz referência ao crescimento de setores e agentes religiosos no campo político, suas investidas diante de uma série de pautas e a uma ocupação do Estado, legislativo e executivo, de forma compartilhada entre agentes cristãos. Essa interpretação constitui uma das hipóteses que avento neste trabalho acerca da presença religiosa na esfera pública, bem como a ocupação das instituições públicas.

Soma-se a isso o fato de a laicidade ser entendida e reivindicada por parte desses religiosos, não como a negação da religião pelo Estado, mas como a garantia ao acesso igualitário das religiões à esfera pública. Essa perspectiva, no meu entendimento, fortalece a participação dos segmentos religiosos na cena pública brasileira e nas disputas travadas pelo campo religioso por predominância sobre os demais campos. Uma perspectiva de laicidade, portanto, oposta à qual tenho como referência.

Compreendo a laicidade como um conceito controverso e polissêmico, na medida em que envolve tanto o debate acerca da liberdade religiosa e do espaço público quanto a ideia de esfera privada e da religião como parte dela. Neste artigo, busco abordá-lo a partir da perspectiva de elemento capaz de contribuir com uma maior imparcialidade do Estado em questões afetas ao mundo religioso, ou seja, trabalho com o entendimento de que um Estado laico prescindiria da religião para sua coesão social e, assim, não estabeleceria vínculos com as Igrejas.

Nessa perspectiva de laicidade, as instituições políticas seriam legitimadas pela soberania popular, e a religião não representaria o ponto de garantia de coesão social

---

3 DECRETO Nº 7.107, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2010/decreto-7107-11-fevereiro-2010-602309-norma-pe.html>

e/ou a unidade nacional (BLANCARTE, 2008a; 2008b). Essa compreensão também se orienta pela ideia de Blancarte (2008) de que é necessário considerar a laicidade como um princípio fundamental do Estado de Direito, na medida em que esse estabelece ou possibilita a pluralidade e as liberdades civis.

Entretanto, é fundamental registrar que a discussão sobre a presença ou não da religião na esfera pública nas democracias<sup>4</sup> modernas não é consensual. Para autores como Casanova (2006), por exemplo, a religião não deve ser eliminada da esfera pública. O autor acredita que “cercear o livre exercício da religião em si leva a cercear o livre exercício de direitos civis e políticos de cidadãos religiosos, o que leva a infringir a vitalidade da sociedade democrática civil” (CASANOVA, 2006, p. 20).

Este debate, sobre o lugar da religião na democracia, também é realizado e disputado de forma intensa entre movimentos religiosos, que a querem no espaço público, com movimentos laicos, alguns segmentos feministas, LGBTQI+, de direitos humanos, entre outros que a defendem como restrita ao espaço privado (TREVISAN, 2013). Assim, a “bandeira” da laicidade no Brasil acaba figurando entre esses dois polos. No primeiro, há a reivindicação de liberdade de expressão e de direito de atuação enquanto grupo social organizado, e no segundo, a de que o governo federal e o Congresso Nacional atuem e legislem sem ingerência ou em prol de atender às demandas religiosas.

Creio ser importante incluir, dentre esses aspectos, a ideia de grau de laicidade do Estado. Ou seja, quanto mais laico for um Estado maior será a oportunidade de contestação que ele oferecerá. Em especial, no caso do Brasil, acredito ser este um elemento central para pensar o estágio de democracia que estamos experimentando. Para isso, é fundamental tratarmos também sobre o chamado “modo petista de governar” e a concepção de “governabilidade ampliada”, que reúne governabilidade institucional, econômica e social, uma vez que foram esses elementos centrais na garantia de abertura de espaço para lideranças das mais diversas religiões no interior do governo e na relação com o Congresso.

---

<sup>4</sup> Imprescindível mencionar a presença de diferentes, e até mesmo contraditórias, concepções de democracia. Neste trabalho, por entender que o modelo democrático vigente é o liberal, as análises foram feitas a partir da perspectiva teórica que parte da ideia de reconhecimento de uma pluralidade de sujeitos individuais autônomos e supõe que os interesses plurais de tais sujeitos serão harmonizados e coordenados. Nessa concepção, não se privilegia a intervenção direta dos cidadãos nos procedimentos de tomada de decisão e de controle do exercício do poder. No modelo democrático atual, a participação no poder político, que sempre foi considerada o elemento caracterizante do regime democrático, é resolvida através de uma das muitas liberdades individuais que o cidadão reivindicou e conquistou contra o Estado absoluto.

A correlação entre a participação religiosa na esfera pública brasileira, a democracia e a laicidade constitui, portanto, a noção central para a análise que pretendi realizar da ingerência de segmentos religiosos no campo de produção das políticas públicas brasileiras ao longo das gestões do Partido dos Trabalhadores.

## ***2 Religião e Política***

O Estado brasileiro, ao longo de sua história, sempre concedeu um tratamento especial à Igreja Católica “em detrimento dos demais grupos religiosos, demograficamente ínfimos, formados por minorias protestantes, espíritas, indígenas e pelas religiões de matrizes africanas” (ORO, 2011). Ou seja, ainda que tenham ocorrido mudanças na regulação jurídica da relação entre Igreja e Estado nas Cartas de 1937, 1946, 1967 e de 1969, essas alterações não eliminaram os privilégios concedidos à Igreja Católica, que continuou a se beneficiar dos auxílios financeiros, das isenções de impostos e das parcerias com as agências governamentais.

Igualmente acontece com a Constituição vigente, de 1988, que sustenta em seu Capítulo I, sobre a Organização Político-administrativa do Estado, em seu artigo 19º, a separação Igreja-Estado, mas o faz de forma indireta. Diz o mencionado artigo:

É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público (BRASIL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Assim, apesar de não fazer referência explícita à palavra laica ou laicidade, considera-se que a Constitucional de 1988 a apresenta enquanto um princípio ao longo de seus artigos, mas a ausência de uma menção direta e do uso dessas expressões vem suscitando inúmeras interpretações tanto na sociedade, quanto no cenário político brasileiro a respeito da laicidade no Brasil.

O fato é que embora sendo o Brasil um Estado juridicamente apartado de qualquer instituição religiosa, não houve a desmonopolização religiosa, ou seja, a eliminação ou pelo menos minimização, dos privilégios facultados a grupos religiosos, o que garantiria a liberdade e a igualdade religiosa (CARNEIRO, 2014). O movimento recente tem apontado para o sentido contrário, o de expandir privilégios para mais grupos religiosos.

E falar sobre religião e política hoje no Brasil nos remete diretamente a atuação dos grupos cristãos, especialmente de algumas denominações evangélicas, que vem ocupando massivamente espaços e instituições do Estado. Mas para iniciarmos esta abordagem, creio ser importante resgatarmos o questionamento de Vital da Cunha (2014) que problematiza o incômodo causado pela presença religiosa de evangélicos na política. Segundo a autora, a Igreja Católica foi beneficiada com dispositivos em diversas cartas magnas brasileiras e, apenas recentemente, os privilégios assegurados pelo Estado, quase exclusivamente a esta instituição, estariam sendo observados também entre entidades evangélicas. Esse fato estaria trazendo ao centro do debate contemporâneo o aparelhamento do Estado pelos religiosos<sup>5</sup>.

Essa é uma reflexão fundamental e que me faz retomar a ideia de que não foram os evangélicos, apesar da imagem hoje constituída, que inauguraram a presença religiosa na esfera pública e a interferência nas ações do Estado. Apesar de não terem iniciado esta relação, ao longo das últimas décadas passaram a constituir elemento central para a compreensão desse movimento. Ou seja, já não é mais possível entender a vida política brasileira sem considerar a atuação dos evangélicos, não somente por seu peso demográfico e eleitoral, mas, sobretudo, pelo projeto que algumas denominações têm de busca de poder, recursos, privilégios, reconhecimento e legitimidade, frente a um mercado religioso competitivo.

Até o período Vargas os evangélicos mantiveram a posição de autoridade e de adesão aos governos constituídos, desde que respeitassem o que denominavam de liberdade religiosa. Por isso, os evangélicos, em geral, se abstinham de quaisquer manifestações. Exemplo deste posicionamento eram os Batistas:

Oficialmente, os batistas brasileiros não assumem posições políticas. São amigos da ordem, mas também da liberdade, e nessas condições não podem ser classificados como de direita ou de esquerda: sua posição é centrista, moderadamente conservadora (PEREIRA, 1982, p.318).

Ainda na década de 1950 teve início o crescimento acelerado do pentecostalismo no país. Assim como crescia também se fragmentava. Entre dezenas de grupos novos, nasceram três grandes igrejas: Igreja do Evangelho Quadrangular – IEQ, Brasil para Cristo – BPC e Igreja Pentecostal Deus é Amor. Contudo, o crescimento

---

<sup>5</sup> Vital da Cunha ainda destaca que esse aparelhamento do Estado no Brasil não é operado exclusivamente pelos religiosos e que é revelador da relação estabelecida no país entre público e

demográfico acelerado não foi acompanhado por um aumento proporcional na participação política do país. A posição de não se envolverem no campo político e de preservarem o que entendiam como neutralidade permaneceu hegemônica neste meado do século XX. As lideranças evangélicas que adentravam a política, em geral, faziam isso de forma isolada e não de forma combinada com sua denominação ou com o respaldo da instituição.

Apenas com a redemocratização do país é que os evangélicos assumiram como estratégia de atuação e de crescimento a participação na esfera pública do país. Para isso, esse segmento vem investindo significativamente na formação de quadros para disputa e ocupação desses espaços. Este momento de reabertura política foi conjugado com um processo que pode ser chamado de “descatolinização”, ou seja, categoria que define a diminuição da primazia católica tanto na formação demográfica brasileira quanto na esfera de disputas no campo político.

Conforme Freston (1994b), uma das principais motivações das lideranças evangélicas para essa mudança de atitude e pensamento, relaciona-se, além da desejosa defesa e ampliação de suas fronteiras, à possibilidade de, por meio da Constituinte, fazer valer a voz evangélica, até então restrita aos templos privados, ampliando, assim, seus valores para uma maior parte da população brasileira. Além disso, havia o temor de que a nova Constituição beneficiasse a Igreja Católica e ameaçasse uma suposta “liberdade religiosa” que vigorava.

Outro elemento central a ser considerado para esta análise é o fato de que com advento do pluripartidarismo intensificou-se a disputa eleitoral em torno dos evangélicos. Líderes de várias igrejas evangélicas se deixaram recrutar, na maneira clássica, como cabos eleitorais. Candidatos avulsos passavam a afirmar “evangélico vota em evangélico”. Ideia que não era nova. Com essa tática, os evangélicos conseguiram garantir uma participação relevante na Câmara Federal, tendo elegido 34 parlamentares, 18 deles sendo pentecostais, constituindo bancada parlamentar própria (TREVISAN, 2013) e formando a maior presença parlamentar evangélica em um país de tradição católica.

Já para o segmento católico, este período foi marcado por inúmeras tentativas de resposta a esse crescimento evangélico e também dos “sem religião”. Nesse sentido, dirigentes católicos passaram a investir na recuperação do espaço perdido através da incorporação de práticas religiosas e do ensino religioso (CUNHA, 2013). Crescia também o engajamento de católicos nos movimentos de caráter tradicionalistas, em

privado.



especial da Renovação Carismática Católica<sup>6</sup>, na política partidária e nas disputas eleitorais.

Sobre a atuação dos agentes católicos no período da redemocratização do país, é preciso citar a participação desses na formação do PT. Conforme afirma Nicolau (1996), a organização do PT contou com a adesão imediata de lideranças de diversas pastorais da Igreja Católica: Pastoral da Terra, Pastoral Operária, Pastoral Universitária e grupos de direitos humanos. Mas é importante destacar que a participação católica nos partidos políticos, no período da redemocratização do Brasil, não se deu apenas pelo PT. Políticos ligados a movimentos conservadores, como a Opus Dei, Tradição, Família e Propriedade, e leigos ligados a bispos conservadores se fizeram representar em diversos partidos.

A queda de representatividade e de expressão da Igreja Católica à frente da sociedade brasileira não implicou, na prática, na renúncia das disputas dos espaços institucionais, do pleito por compor as esferas do poder público brasileiro e na tentativa de buscas por mecanismos de ingerência nas políticas públicas, vide a participação ostensiva que tiveram na Constituinte. Ao invés disso, a hierarquia da Igreja Católica, buscando manter sua hegemonia e sua influência à frente do Estado brasileiro, se reposicionou na esfera pública, angariando novas formas de atuação na sociedade civil e na política partidária.

De acordo com Oro (2003), as autoridades católicas, preocupadas com a perda de milhares de adeptos para outros credos religiosos, a partir do final do século XX, iniciaram uma série de pesquisas, elaboraram seminários, debates e reuniões entre os bispos para terem um entendimento mais aprofundado do fenômeno da diversidade religiosa, das razões que levaram à perda de fiéis e para traçar metas para reter a saída de outras pessoas da Igreja Católica. A partir desses estudos, três estratégias foram adotadas: o retorno à devoção, o incentivo ao uso dos meios de comunicação e o apoio à Renovação Carismática Católica – RCC.

Em relação à última estratégia, o apoio à RCC, Souza (2005) argumenta que muitas dioceses investiram em marketing e atividades empresariais em suas regiões com o intuito de aumentarem suas receitas, garantir presença católica nos diversos espaços midiáticos e na conquista de novos adeptos. Segundo o autor, esse processo em geral se deu por meio do apoio de muitos bispos às atividades da Renovação Carismática Católica, pois viam neste movimento o desenvolvimento de ações que poderiam atrair novamente as pessoas para as atividades católicas.

---

<sup>6</sup> Movimento da Igreja Católica Apostólica Romana surgido nos Estados Unidos em meados da década de 1960. O movimento procura oferecer uma abordagem inovadora às formas tradicionais de doutrinação e renovar práticas tradicionais dos ritos e da mística da Igreja, mas sem desviar-se da doutrina da Igreja Católica.

Assim, teve início a inserção da RCC na arena política partidária, como uma estratégia que visava tanto conter o avanço das Igrejas Evangélicas quanto buscar manter a supremacia do catolicismo na sociedade, sendo, portanto, reflexo do alto grau de competição do campo religioso (REIS, 2011). Os primeiros representantes carismáticos foram eleitos no início da década de 1990, pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Após mais de duas décadas sem eleição direta, o processo de aprovação de uma nova Carta Magna, que envolveu uma gama de atores, grupos políticos e sociais, gerou expectativa generalizada de mudanças, assim como a reorganização da esquerda no país, conduzindo à tônica da primeira eleição de nossa retomada democrática. Ou seja, observou-se um leque de possibilidades e de grupos interessados em disputar o pleito.

Vale destacar que neste momento os evangélicos já haviam adquirido força política e constituíam um segmento estratégico e determinante para o processo eleitoral em curso. Assim, ainda que sem qualquer vínculo religioso, os candidatos fizeram incursões em diversas igrejas evangélicas. Reportagens relatam, por exemplo, a ida de Ulysses Guimarães (PMDB), Leonel Brizola (PDT), Paulo Maluf (PDS) e Fernando Collor de Mello (PRN) à Assembleia de Deus, nas sedes dos ministérios de Madureira e do Belém, em São Paulo (Folha de S. Paulo, Jornal do Brasil, 1989 *apud* MARIANO; PIRUCCI 2006).

Esses dados acerca de toda reconfiguração do campo religioso e político a partir dos anos 1990, especialmente os que tratam sobre os movimentos evangélicos e sua inserção na cena pública brasileira, nos ajudam a compreender as mudanças na dinâmica de atuação dos agentes católicos, dentre elas as que envolvem novas formas de lidar com a institucionalidade. Sobre isso, houve uma mobilização no sentido de não se atuar mais quase que exclusivamente nos bastidores, mas se organizando em frentes parlamentares. Atualmente, eles se concentram principalmente em torno de três núcleos, a saber: na Frente Parlamentar Mista Permanente em Defesa da Família, na Frente Parlamentar Mista em Defesa da Vida e contra o Aborto e na Pastoral Parlamentar Católica.

Já em 1995, com a candidatura de várias lideranças a cargos políticos, a RCC organizou a Secretaria Matias, que seria uma comissão responsável por organizar as questões relativas à RCC e à política nacional. Essa comissão foi chamada nos anos 2000 de Ministério Fé e Política, e tinha por finalidade incentivar seus membros a participarem da política partidária, desenvolver trabalhos de conscientização do voto e lutar pela concretização de direitos previstos por lei, além de, no período eleitoral, orientar as comunidades sobre assuntos relativos a campanhas educativas, luta pela cidadania, evangelização no meio político, projetos sociais, e também oferecer seminários à luz de temas ligados à doutrina social da Igreja.

De acordo com as diretrizes da Renovação Carismática Católica, os candidatos oficialmente apoiados são acompanhados por um Conselho, o qual se compõe por indivíduos pertencentes ao movimento e indicados pelo coordenador geral da RCC. (REIS, 2011). Dentre as medidas adotadas em reuniões mensais entre o candidato e os seus acompanhadores, estão a elaboração dos discursos políticos, a criação dos santinhos, as estratégias de marketing, a atuação junto aos partidos, as formas de propaganda, a exposição midiática, o controle financeiro, a formação de coligações e também outras formas de aconselhamento.

Estima-se que nos anos 2000 os políticos da RCC estavam espalhados em 24 partidos, que iam da direita ao campo progressista, como no Partido dos Trabalhadores, no Partido Democrático Trabalhista e no Partido Socialismo e Liberdade. Os dois partidos que mais se destacam nas filiações partidárias dos carismáticos recentemente são o PSDB e o PT, que juntos possuíam nesse período 36,2 % dos mandatos, totalizando 77 deputados (COSSO; FRANZINI, 2002). Esses dados sugerem que a aliança da RCC com partidos de centro e direita vem se traduzindo em uma coligação de sucesso.

A RCC e seus representantes passaram a ocupar lugar de destaque na atuação política católica, conforme apresentado acima no texto. Mas é importante ressaltar que esta não foi a única expressão católica no campo político. A diversidade interna da Igreja também se reflete em sua atuação pública. Em que pese a força da RCC e a hegemonia da atuação em movimentos mais conservadores, também encontramos agentes católicos progressistas atuando em partidos ligados à esquerda. Ainda é importante destacar que um número grande de parlamentares, ainda que sem vínculo formal com a Igreja, sem terem sido eleitos como representantes desta, acabam atuando próximos às suas diretrizes e estão sujeitos às suas ingerências.

Chamo atenção ainda para o fato de que os católicos vêm contando com uma gama de agentes que atuam em prol de suas pautas, assim como com capital político, econômico e social para pressionar outros integrantes do campo político. O repertório para garantir tal influência tem sido vasto e vem se redesenhando em um período mais recente. Se até a Constituinte atuavam preferencialmente por meio de Lobby e de acesso privilegiado de religiosos da CNBB ao governo e aos políticos das legislaturas em vigor, passaram à prática da:

pressão direta [...] sobre parlamentares e dirigentes políticos, da realização de parcerias com os poderes públicos, da vocalização e da publicização de seus valores religiosos e de suas bandeiras políticas na mídia e em sua vasta rede religiosa. Desse modo, pressiona autoridades e poderes

políticos para regular e legislar sobre direitos e implantar políticas públicas em conformidade com princípios católicos relativos à moral familiar e sexual, ao aborto, ao uso de métodos anticonceptivos, à educação religiosa em escolas públicas, à união civil de homossexuais e à eutanásia (DUARTE, 2011 *apud* MARIANO, 2009).

Enquanto isso, evangélicos avançavam em sua participação política. Em 2001, a Assembleia de Deus criou uma Comissão para a elaboração de um plano político. Quatro anos depois, o documento foi divulgado contendo as suas diretrizes básicas. Essas regras deveriam ser seguidas pelas Igrejas ligadas a essa corrente e que viessem a enveredar pelo caminho eleitoral. De acordo com Mariano (2004), as igrejas evangélicas souberam aproveitar e explorar eficientemente, em benefício próprio, os contextos socioeconômico, cultural, político e religioso do último quarto de século no Brasil.

Assim, as denominações evangélicas galgaram espaço nas disputas eleitorais dos anos 2000, elegendo vereadores, deputados, contando inclusive com candidatos à presidência da República, a saber, Anthony Garotinho pelo PSB em 2002; Marina Silva, candidata pelo PV, em 2010, e pelo PSB, em 2014; do Pastor Everaldo pelo PSC em 2018, primeira candidatura confessional evangélica; e em 2018 o presidente eleito, Jair Bolsonaro, também integrante do campo evangélico.

Ainda sobre a atuação desse segmento no Congresso Nacional, é preciso citar a Frente Parlamentar Evangélica<sup>7</sup>, que de acordo com informações da página oficial da Câmara dos Deputados, de abril de 2019, conta com 195 deputados signatários, estando três destes fora de exercício, e 8 senadores. O atual presidente da Frente é Silas Câmara (REPUBLICANOS), pastor evangélico da igreja Assembleia de Deus.

É relevante dizer que este pequeno mapeamento da presença evangélica no Congresso abrange deputados/as e senadores/senadoras com vinculação identificada ou declarada a uma igreja evangélica, mas há um número considerável de parlamentares apoiados por igrejas, comprometidos com suas pautas, que não possuem esta filiação institucional, não sendo, portanto, contabilizados como parte dessa representação religiosa no Congresso.

---

<sup>7</sup> O Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, regulamenta a criação das Frentes Parlamentares na Câmara dos Deputados. Tal ato considera como Frente a associação suprapartidária de pelo menos um terço de membros do Poder Legislativo destinada a discutir e aprimorar a legislação federal sobre determinado setor da sociedade. É importante mencionar que no Senado Federal não existe uma normatização específica para o tema.

Vale destacar que a estruturação da Frente e sua construção se deu no âmbito do governo Lula, ainda em 2003, mas que sua oficialização se deu em 2015, quando conseguiram o número mínimo de parlamentares para formalizar uma frente política (Duarte, 2012). Segundo Singer (2009), embora fosse uma frente composta por quadros da direita brasileira, ela se organizou no lastro das alianças da governabilidade lulista, após sua primeira eleição. Ou seja, muitas das lideranças dessa Frente faziam parte do conjunto de forças políticas em ascensão social com a eleição de Lula.

A FPE celebra um culto semanal e realiza reuniões mensais, nas quais parte de seus membros discute temas de interesse de suas igrejas, recebe orientação e articula estratégias coletivas de ação. Para assessorá-la e monitorar os assuntos do interesse das denominações, a Frente já contou até mesmo com um Grupo de Assessoria Parlamentar Evangélica, composto por assessores de deputados evangélicos. O GAPE, hoje não mais em funcionamento, era responsável por monitorar as propostas do governo e projetos de lei, por exemplo, sobre a união civil de pessoas de mesmo sexo, a descriminalização do aborto, a lei da biossegurança, o Estatuto da Cidade, os meios de comunicação, visando orientar a atuação parlamentar dos deputados evangélicos (PRISCO, 2010).

Como estratégia, adotaram também a ocupação de espaços de liderança em comissões e a disputa por liderança de partidos na Câmara. Com a regulamentação da FPE, notou-se uma maior articulação e coesão interna. Entende-se, nesse caso, que maior coesão não implica votar sempre junto, mas constituir um núcleo afinado e responsável pela formação de alianças e difusão de opinião e atuação política (VITAL DA CUNHA, 2014).

Mesmo não sendo atribuição da Frente garantir o voto uniforme, ela vem contribuindo para que os deputados evangélicos votem de forma relativamente homogênea, superando sua diversidade partidária e concorrência denominacional, especialmente em votações relativas à defesa da moral cristã e aos interesses corporativos de suas igrejas. Nos demais casos, seus membros seguem prioritariamente orientação partidária, as dinâmicas do processo legislativo e acordos políticos, ou razões de foro íntimo (PRISCO, 210). Apesar de não serem tolhidos pela Frente a votar uniformemente, os deputados evangélicos são monitorados pelos coordenadores políticos das denominações (em especial, Assembleia de Deus, Igreja Universal e Evangelho Quadrangular) e pelas lideranças da Frente Parlamentar.

Como afirmou o deputado João Campos, ex-coordenador da Frente, a mesma tem “como missão influenciar as políticas públicas do governo, defendendo a sociedade e a família no que diz respeito à moral e aos bons costumes” (SANTOS, 2009). Isto é, cabe aos evangélicos, independente da denominação, defender no Congresso o que consideram como ameaças à liberdade religiosa, à família e à moral cristã.

Para Prisco (2010), a Frente pode ser considerada bem-sucedida, entre outras razões, porque é capaz de aglutinar os interesses políticos das variadas agremiações evangélicas que chegam à vida pública. Dessa forma, as próprias igrejas pentecostais e neopentecostais orientam seus candidatos a integrarem esse grupo legislativo, pois, assim, eles podem manter a força desse grupo dentro do Congresso Nacional.

Já para Duarte (2013), foi após a instauração oficial da Frente Parlamentar Evangélica que os evangélicos conseguiram se mobilizar mais estrategicamente em torno da defesa da vida desde a concepção, dos valores morais e dos costumes tradicionais da família brasileira. A autora chama atenção para o fato de que estes agentes abordaram tais pautas reivindicando que o Estado laico (e não laicista) garantisse que as Igrejas pudessem se manifestar contra as demandas das chamadas minorias sociais. Para isso, acionaram o discurso de que 97% da população brasileira se declarava religiosa, trazendo a público o debate sobre a legitimidade dos pleitos da maioria moral.

Assim, para Duarte, ao associar a ideia de maioria cristã à identidade cultural brasileira, esses segmentos não apenas pressionam o ordenamento legal e jurídico sobre a validade de suas demandas, mas parecem pleitear uma pauta que não nega exatamente o direito das minorias sobre suas demandas, mas que questiona a qualidade moral destas para uma nação cristã. Há ainda um último argumento edificante da atuação da Frente que é o de que o governo estaria deturpando a laicidade do Estado. Ou seja, ao invés de garantir a liberdade religiosa, “a sociedade cristã estaria sendo vítima de um plano ateu do governo brasileiro” (DUARTE, 2013).

É importante mencionar que há no senso comum a tendência a correlacionar a Frente Parlamentar com a “bancada evangélica”. A esse respeito cumpre destacar que a FPE do Congresso Nacional conta com católicos, inclusive praticantes, ligados à Renovação Carismática – RCC, além de muitos deputados eleitos com apoio de igrejas evangélicas, por conta de compromissos regionais, mas que não são vinculados a elas. Ou seja, a Frente é mais ampla do que a “bancada evangélica” e formaliza o que pode ser caracterizada como uma ação cristã no Congresso.

A chamada “bancada evangélica” na Câmara faz referência a um grupo de parlamentares que tem sua atuação unificada em função de interesses comuns, neste caso a defesa dos valores cristãos, independentemente do partido político a que pertençam. O principal partido da bancada evangélica é o MDB. No total, são 12 partidos políticos, dentro de uma mesma bancada, em que 53,12% representam uma mesma corrente ideológica. No que tange ao papel das agremiações religiosas e à participação na “bancada evangélica”, destacam-se a Assembleia de Deus, a Igreja Batista e a Igreja Universal do Reino de Deus. As três juntas são responsáveis por 68,75% das cadeiras deste grupo parlamentar (PRISCO, 2010).

Nem mesmo os escândalos envolvendo parlamentares evangélicos em 2010, como a máfia dos sanguessugas, onde diversos acusados eram representantes do campo evangélico, impediu o crescimento contínuo desse segmento político. Segundo Trevisan (2013), esse não é fato novo, visto que apesar de sua ênfase discursiva na moralização da política, vários parlamentares evangélicos, desde a redemocratização, protagonizaram escândalos variados de fisiologismo e malversação de recursos públicos, entre os quais a venda de votos para assegurar mandato de cinco anos a José Sarney, em troca de emissoras de rádio e recursos financeiros a fundo perdido (PIERUCCI, 1989).

De acordo com Machado (2006), a despeito de um discurso do político evangélico de combate à corrupção como um dos elementos mais importantes dessa atuação, são inúmeros os episódios que contradizem essa fala. A autora menciona as diversas imagens veiculadas recentemente pelos meios de comunicação mostrando tais acontecimentos, dentre eles o que ficou conhecido como “Oração da Propina”.

O pastor Silas Malafaia, também representante da Frente, é categórico quanto à participação dos evangélicos na esfera pública: “Política é poder. Se aumentar em número, aumenta o poder e a influência. É como dois e dois são quatro” (BRAGA, 2014). E essa expansão já vem ocorrendo e de forma contínua. Esses agentes vêm ampliando tanto seus representantes quanto seu espaço de atuação.

Essa ocupação maciça evangélica da esfera pública brasileira, iniciada na redemocratização política do país, permanece em curso. E a questão principal trazida com a ampliação da atuação evangélica é a perspectiva de setores religiosos de promoção de um “loteamento” do Estado. Ou seja, se antes havia a ingerência de uma instituição religiosa, a Católica, com os evangélicos inaugura-se a tentativa de ocupação massiva dos espaços públicos e a defesa de que liberdade religiosa, direitos iguais e democracia implicam em presença religiosa no Estado. Nesse sentido, a esfera estatal seria ocupada e repartida entre representantes do campo religioso, promovendo ao que me referi como “loteamento” do Estado brasileiro.

Essa concepção acerca dos novos vínculos estabelecidos entre Estado e religião tem impactado consideravelmente as legislações e as políticas públicas do país. Importante chamar atenção, mais uma vez, para o fato de que as disputas entre católicos e evangélicos não deixaram de ocorrer no cenário descrito, mas também não têm impedido a unidade destes segmentos em diversas pautas. Sobre a construção desta unidade cristã e de uma agenda em comum desses grupos para o país, ainda que em disputa por espaço no campo religioso, é de suma importância abordarmos a atuação desses segmentos nas gestões petistas à frente do governo federal nos anos 2000.

### ***3 Contradições, conflitos e o “modo petista” de governar***

Conforme expus anteriormente, a nova configuração do campo religioso brasileiro passou a contar desde os anos 2000 com os evangélicos. Nesse cenário, assumiram notória expressão social, e junto aos católicos, protagonizaram uma série de pautas e intervenções no campo político. Ainda que diante da disputa desses segmentos pela hegemonia do campo religioso e pela ocupação do espaço público, assistimos à constituição de ações unitárias desses com relação a determinadas temáticas. Dentre as principais matérias responsáveis por tal articulação e atuação conjunta, figuram as pautas relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos, direitos da população LGBTQI+ e, recentemente, as chamadas políticas de gênero.

Nota-se, desde então, que candidatos e diversos partidos políticos tentam, cada vez mais, utilizar a religião para fins político-partidários e eleitorais. Nos últimos quatro pleitos, por exemplo, a “bancada cristã” (católicos e evangélicos) manteve um crescimento contínuo. Além disso, o número das bancadas religiosas em assembleias legislativas e câmaras municipais também tem crescido.

Cumprе mencionar, ainda, que a representatividade e ampliação da atuação dos segmentos religiosos no campo político tornaram o apoio desses agentes e de suas instituições fundamentais nos pleitos eleitorais, inclusive, pode-se dizer que são definidores desses processos. Como exemplo, podemos citar o papel preponderante que os evangélicos tiveram em 2002, primeiro quando apoiaram majoritariamente Anthony Garotinho e, no segundo turno, quando fizeram campanha para Lula.

Pela primeira vez, o PT e Lula conseguiram não só superar parte das resistências como obtiveram cabos eleitorais importantes entre as lideranças evangélicas, com destaque para a participação da Igreja Universal do Reino de Deus – IURD. Assim, ao contar com um candidato a vice do Partido Liberal, o PT conseguiu o apoio de deputados liberais da IURD, comandados pelo bispo carioca Carlos Rodrigues. Até esse período o Partido dos Trabalhadores tinha apenas 5 deputados federais evangélicos vinculados ao Movimento Evangélico Progressista. Após a eleição de 2002, houve um crescimento de petistas evangélicos, resultando na formação de um grupo para articular esses cristãos filiados ao PT. Atuando nessa perspectiva, o partido passou a ter um assessor de assuntos religiosos na Câmara (MACHADO, 2012).

Outros aspectos referentes à eleição de Lula em 2002 são fundamentais para compreendermos as transformações do campo religioso e político ao longo dos anos seguintes e nos ajudam na análise acerca da relação entre Estado e religião hoje no Brasil. Para isso, as reflexões propostas por Singer (2009) sobre as bases do lulismo e a experiência de seus governos representam uma chave interessante para pensarmos o



avanço do campo religioso sobre o político e a relação desse processo com as gestões petistas e o seu modo de governar.

De acordo com Singer (2009), até a vitória eleitoral do Partido dos Trabalhadores, em 2002, a esquerda era preterida em favor de uma solução que legitimava uma autoridade já constituída de proteção aos mais pobres, sem ameaça de instabilidade. Esse seria o sentido da adesão intuitiva à direita no espectro ideológico, o que tornaria mais compreensível o viés desfavorável a Lula em relação às classes populares até então. Segundo o autor, essa fração de classe teria a expectativa de um Estado suficientemente forte para diminuir a desigualdade social e econômica, mas sem ameaçar a ordem estabelecida.

O caminho escolhido, portanto, para sinalizar a manutenção da ordem e, assim, adentrar por um eleitorado que historicamente rejeitava Lula, foi o de mudança no discurso, ampliação das alianças institucionais e partidárias, e em conjunto com esses movimentos, a aproximação com setores religiosos. Dessa forma, para Singer (2009) Lula teria deixado de atuar apenas para um eleitorado tipicamente urbano e escolarizado, para dialogar com um francamente popular. Entretanto, o autor chama a atenção para o fato de que o mesmo não teria ocorrido com o PT. Enquanto Lula teria avançado nas regiões mais atrasadas do país e com uma base eleitoral mais popular, a fortaleza do partido continuaria sendo a área mais urbana e industrializada do Brasil, o que apontaria para uma atuação incongruente de sua gestão no Executivo federal.

A desconexão entre as bases do lulismo e as do partido indicou para Singer (2009) que o lulismo, ao executar o programa de combate à desigualdade dentro da ordem, confeccionou uma nova via ideológica, com a junção de bandeiras que não pareciam combinar. Nesse sentido, é preciso destacar a ambiguidade envolvendo as ações do Executivo Federal, por meio de governos petistas, bem como da maioria dos parlamentares vinculados à “bancada cristã”, que compunham a base dos referidos governos. A despeito da sinalização feita aos religiosos ainda nas campanhas, o Partido dos Trabalhadores (PT) manteve, por exemplo, sua resolução oficial favorável à legalização do aborto e à defesa das bandeiras do movimento LGBTQI+, o que tornou dúbia a função desses parlamentares. Por um lado, apoiavam o governo em temas econômicos e de assistência social, por outro, divergiam abertamente quando os temas eram direitos sexuais e reprodutivos ou políticas para população LGBTQI+. A atuação do governo petista foi, portanto, contraditória e conflituosa.

Um exemplo significativo acerca dos conflitos no interior do próprio governo petista e sua base aliada foi o Projeto de Lei – PL nº 478/2007 (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2007), de estatuto do nascituro. O texto, originalmente de autoria dos

deputados federais Luiz Bassuma (PT-BA) e Miguel Martini (PHS-MG), prevê a proteção integral ao nascituro, que tem sua natureza humana reconhecida desde a concepção.

O projeto veio em resposta a decisões do Supremo favorável à interrupção da gravidez de anencéfalos e às pesquisas com células-tronco de embriões. O governo Lula declarou-se contrário ao projeto, assim como a bancada petista no Congresso, e conseguiu protelar sua votação, que ainda se encontra em tramitação. Mas é importante lembrar que um parlamentar evangélico<sup>8</sup>, à época filiado ao PT, era um dos autores do referido Projeto de Lei – PL. Destacamos ainda que esse mesmo parlamentar já havia proposto a criação da chamada "CPI do aborto" para investigar a prática clandestina do aborto.

A esse respeito é indispensável identificar que nos governos petistas essa relação de disputa e conflito se deu não apenas com agentes externos, mas com membros do próprio partido. Muitos integrantes petistas no governo eram ex-militantes católicos, tais como Gilberto Carvalho, dirigente nacional da pastoral operária e depois chefe de gabinete da presidência; Marina Silva, membro das CEBs – ocupou, inclusive, o cargo de ministra do meio ambiente; Olívio Dutra, integrante da juventude estudantil católica e ministro das cidades; Miguel Rossetto, membro da pastoral católica e ministro do desenvolvimento agrário; Frei Betto, líder da esquerda católica e que foi assessor especial da presidência até 2004; dentre outros.

Segundo Mariano (2006), foi na área social que a Igreja Católica exerceu maior influência no governo Lula. Nos dois primeiros anos de governo ocorreram vários encontros de Lula e seus assessores e ministros com líderes católicos e, em menor número, evangélicos. O principal programa social do governo, Bolsa Família, por exemplo, ficou sob a coordenação de Patrus Ananias, homem de confiança da ala progressista da Igreja Católica.

Esta relação intrínseca do governo petista com os católicos gerou embates com os setores evangélicos, que, no dado contexto, já possuíam uma forte presença na Câmara. O governo Lula nos anos seguintes ampliou seu arco de alianças e suas parcerias, apresentando o discurso de que esta expansão garantiria governabilidade. Para Toni (2006), o governo Lula passou a trabalhar com um conceito de “governabilidade ampliada”, que reúne governabilidade institucional, econômica e social.

Foi no âmbito da governabilidade social que ocorreu a abertura de espaço no interior do governo para lideranças das mais diversas religiões, especialmente evangélicos. Apesar de os católicos terem permanecido tendo uma forte presença nas esferas

---

<sup>8</sup> Com posições que iam de encontro às deliberações congressuais do partido, Luiz Bassuma foi punido em 2009, quando houve a decisão de suspender suas atividades partidárias pelo período de um ano. Na ocasião, Bassuma decidiu desfiliar-se do partido.

decisórias do governo, agora dividiam lugar com outras religiões. Essa participação religiosa nos governos petistas significou, para Mariano (2006), frequentemente, a possibilidade de obter recursos do governo e legitimar a própria atuação religiosa no espaço público.

Essa composição com católicos e evangélicos gerou embates no interior do governo. A nomeação de Patrus Ananias, por exemplo, foi alvo de críticas entre os evangélicos. O pastor Ariovaldo Ramos, que integrava o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, interpretou a nomeação como “uma vitória da Igreja Católica na queda de braço com o governo” para controlar as políticas sociais. Afirmou ainda que no Brasil o Estado é leigo (laico) por direito, mas, de fato, prevalece a força da Igreja Católica (TONI, 2006, p.19).

Em compensação, os evangélicos tiveram apoio do governo para modificar o novo Código Civil. Em dezembro de 2003, alterou-se no código a concepção das igrejas evangélicas como associações, conferindo-lhes a posição de pessoa jurídica e, assim, desobrigando-as de efetuar as mudanças inicialmente previstas pelo código, como reformar os estatutos, registrar movimentações financeiras, comprovar receitas e despesas, declarar anualmente imposto de renda, convocar assembleia geral para tomar certas decisões.

Contudo, Mariano (2006) chama atenção para o fato de recorrentemente o diálogo dos governos petistas com as igrejas cristãs sofrer abalos em razão do enfrentamento feito pelos responsáveis por secretarias e ministérios, bem como pela própria militância do partido e pelos diversos movimentos sociais. Esses quadros constantemente se posicionam contra certas posições conservadoras e tradicionalistas adotadas pelo governo na esfera moral e sexual.

Enquanto setores católicos e evangélicos se dedicavam intensamente à defesa de uma moralidade cristã estrita, mediante a intervenção nas votações, nas políticas públicas e nos debates legislativos relacionados às propostas de descriminalização do aborto, a união civil de homossexuais, aos direitos humanos e sexuais, às tecnologias reprodutivas, feministas e defensores dos direitos LGBTQI+ estavam do outro lado da trincheira, vários dos quais entrincheirados no governo lula.

O PT havia assumido compromissos de campanha que envolviam pautas das mulheres e da população LGBTQI+, mas sua composição enquanto governo e a sua base aliada, responsável por sua “governabilidade”, que incluía necessariamente setores conservadores e agentes religiosos, contribuíram para os paradoxos da gestão petista e os conflitos inerentes a eles.

Não obstante, o fato de que grande parte das feministas e dos movimentos de mulheres havia apoiado, em alguma medida, a eleição de Lula, e a presença feminista no

próprio partido contribuíram para o acirramento dos conflitos no interior do governo. Soma-se a isso todo o crescimento institucional e o poder de mobilização galgado pelos movimentos de mulheres desde a década anterior. Assim, a posição majoritária das articulações feministas em relação aos governos petistas foi não só de ocupar os espaços institucionalizados, mas de pleitear e lutar por novos espaços de interlocução e de fortalecimento das pautas de mulheres.

Nesse sentido, é importante falar do papel do Conselho Nacional de Diretos da Mulher, que desde a sua criação teve suas funções e atribuições bastante alteradas. Em 2003, ele passou a integrar a estrutura da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM e a contar, em sua composição, com representantes da sociedade civil e do governo. Isso ampliou significativamente o processo de controle social sobre as políticas públicas para as mulheres. Segundo Carreira (2016), este seria um dos fatores que contribuiu para uma resposta positiva de parte significativa dos movimentos de mulheres e das feministas à convocatória governamental, através da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, para a realização da *I Conferência Nacional de Políticas Públicas para Mulheres*, em julho de 2004, e das demais conferências que viriam nos anos seguintes.

Ainda nesse período ocorreu uma série de investimentos, através de programas de governos e iniciativas para a inserção da discussão e o reconhecimento da importância do debate de gênero nas políticas públicas. Consideramos importante ressaltar que esse investimento federal se deu a partir de um acúmulo histórico da luta de muitos movimentos e também a partir de muita pressão. Não foi um processo sem contradições ou limites no interior do próprio governo. Além disso, é fundamental resgatar os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil e a cobrança internacional de diversas agências em relação a esta temática. Ou seja, o quanto elas contribuíram financeira e politicamente para o lançamento e a manutenção de programas dessa natureza.

É fundamental dizer, portanto, que embora houvesse um poderio crescente de segmentos religiosos na cena pública brasileira, havia também, naquele momento, resistência de agentes tanto dos movimentos sociais, quanto do legislativo e do próprio Poder Executivo Federal. Era possível acompanhar parlamentares do campo progressista se opondo e enfrentando esses setores. Foram inúmeros os momentos de choque e enfrentamento entre religiosos e movimentos sociais progressistas nos governos petistas, demonstrando, assim, as contradições presentes.

Como exemplo, pode-se mencionar concessão do Prêmio Nacional de Direitos Humanos, pela Presidência da República, ao grupo Estruturação<sup>9</sup>, de apoio a

---

<sup>9</sup> Entidade de direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros, que atua desde 1994.

Homossexuais, e o fato de Lula ter ganhado o prêmio Triângulo Rosa de maior amigo dos homossexuais brasileiros. Além disso, também podemos citar o lançamento do Programa Brasil sem Homofobia (BRASIL, 2004) sob comando do ministro Nilmário Dantas, que quando deputado havia proposto um Projeto de Lei que definia como crime a discriminação contra homossexuais.

O programa Brasil sem Homofobia (BRASIL, 2004), por exemplo, recebeu duras críticas tanto de católicos quanto de evangélicos. Algumas lideranças religiosas se pronunciaram publicamente contra, argumentando que Lula estaria liderando a promoção do “homossexualismo”<sup>10</sup> no país. Parte dessas lideranças foram além e afirmaram que um possível reconhecimento da orientação sexual como direito humano demoliria a natureza universal dos Direitos Humanos. Isso porque, segundo esse grupo, as leis que protegem a família sofreriam uma séria agressão e precisariam ser mudadas a fim de que os praticantes do “homossexualismo” pudessem ter o direito de se casar e adotar crianças, por exemplo. Para esses segmentos, aceitar esses preceitos violaria os direitos da família e o significado legal do casamento para a maioria esmagadora de pessoas do mundo inteiro. Nesse sentido, evangélicos e católicos foram conclamados a

acordarem e utilizarem seu direito de livre expressão contra a posição pró-homossexualismo do governo, antes que esse direito lhes seja tirado por políticas e leis favorecendo o homossexualismo (SEVERO, 2004).

Eles também foram incentivados a se manifestarem contra o edital da Secretaria de Identidade e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura que disponibilizaria R\$1,5 milhão para trinta projetos de parada gays no país.

Outro ponto que foi alvo de duros embates entre religiosos e outros segmentos do governo, foi o aborto. Em 2004, a então ministra Nilcéa Freire lançou o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (BRASIL, 2004), no qual anunciou a instalação de um grupo de trabalho para reavaliar a legislação brasileira sobre o aborto. Como resposta, em dezembro do mesmo ano, o presidente da CNBB, Cardeal D. Geraldo Majella Agnelo, reafirmou a posição da Igreja contra a legalização do aborto, bem como outros programas do governo no âmbito dos direitos sexuais e reprodutivos.

O Ministério da Saúde publicou uma carta aberta na qual afirmava que a Igreja estava errada em insistir na fala de que o preservativo não protegia. O texto afirmava

---

<sup>10</sup> Termo utilizado por setores religiosos e conservadores que entendem orientação sexual como opção, como um desvio, uma doença, e portanto, passível de cura.

ainda que tal posicionamento poderia ser classificado como mais um crime contra a humanidade. Em resposta, a CNBB rebateu em nota dizendo que a Igreja é contrária ao uso de preservativos<sup>11</sup> não somente por razões de ordem moral, mas por motivos educativos e pedagógicos.

Ainda no governo Lula, ocorreu também a assinatura do acordo bilateral entre a República Federativa Brasileira e a Santa Sé, conforme expus anteriormente. Sua aprovação no Congresso Nacional, em 2009, veio uma vez mais expressar o tratamento preferencial do Estado em relação à Igreja Católica, uma vez que, entre outras coisas, implicava na concessão de subvenção a essa instituição.

Esse acordo gerou um intenso debate na sociedade e recebeu fortes críticas tanto dos movimentos sociais, de militantes do próprio PT, quanto dos grupos religiosos espíritas, das religiões de matrizes africanas e também dos evangélicos que compunham a base aliada do governo. Diferentes organizações, como a Liga Brasileira de Lésbicas, a Marcha Mundial das Mulheres, a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais – ABGLT, envolveram-se na coordenação da chamada Marcha pelo Estado Laico. A ideia era de que ocorresse de forma descentralizada, em diferentes pontos do país, manifestações contra a concordata e a favor do Estado laico. Houve a divulgação de um manifesto pela internet e do calendário das ações.

Também no enfrentamento à sanção da concordata, Deputados da Frente Parlamentar Evangélica, contando com o apoio de militantes e grupos pró laicidade nessa batalha, manifestaram franca oposição ao acordo. O pastor assembleiano e deputado Pedro Ribeiro (PMDB), membro da FPE, defendeu que “o acordo feria a laicidade, a isonomia e a soberania nacional, além da liberdade religiosa (CONGRESSO EM FOCO, 2009).

Para tentar impedir a aprovação do acordo no Congresso Nacional, parlamentares evangélicos, lançaram-se como ardorosos defensores da laicidade. No entanto, chamo atenção para a concepção de laicidade apresentada por esses setores, qual seja a de garantia de direitos iguais para “todas as religiões”, o que implicaria também numa presença igualitária nos espaços públicos.

O resultado dessa perspectiva apresentada foi um Projeto de Lei (PL nº 160/2009) com teor equivalente ao do acordo católico com o Estado, mas, nesse caso, elaborado para beneficiar os evangélicos. Nomeado de Lei Geral das Religiões, o projeto fiava-se na defesa de tratamento isonômico que o Estado brasileiro, por ser laico, deveria

---

<sup>11</sup> A Igreja Católica também se opôs a outras medidas do Ministério da Saúde, como o aumento de 50 %, até 2017, de unidades do SUS credenciadas para realizar cirurgias de esterilização, e a ampliação da distribuição da pílula do dia seguinte a todas as mulheres e não só às vítimas de violência sexual.

conceder aos diferentes grupos religiosos, e na crença de que deputados federais e senadores não deveriam discriminar negativamente evangélicos. Após intensas negociações chegou-se ao acordo de que os evangélicos aprovariam a concordata e em troca a Lei Geral das Religiões seria votada. Entretanto, a mesma acabou sendo arquivada pelo Senado em dezembro de 2018.

Outras iniciativas dos governos do Partido dos Trabalhadores, como o programa “Brasil sem Homofobia - Combate à Violência e à Discriminação contra LGBTQI+ e Promoção da Cidadania Homossexual”, a instalação de uma Comissão Tripartite de Revisão da Legislação Punitiva sobre o aborto e o lançamento de um novo Programa Nacional de Direitos Humanos, figuraram entre os momentos em que estes conflitos envolvendo integrantes do governo e membros da “bancada cristã” tornaram-se públicos.

Em 2013, por exemplo, o governo petista esteve em nova saia justa quando houve a eleição do Pastor Marco Feliciano (PSC) para a presidência da Comissão dos Direitos Humanos – CDH. Pastor da Assembleia de Deus, Feliciano é criticado por entidades ligadas aos direitos humanos, pelas feministas e setores da esquerda por acusações machistas, racistas e homofóbicas. A militância do Partido dos Trabalhadores posicionou-se veementemente contra a sua eleição, mas o governo teve dificuldades em se posicionar, visto que o deputado integrava sua base e, publicamente, era um dos principais defensores das políticas sociais e econômicas do governo.

Sua escolha para ocupar o cargo de presidência foi extremamente simbólica, pois mostrou tanto a força do segmento evangélico, bem como explicitou o processo complexo de negociação da Frente Evangélica com o governo petista. A presença de Feliciano na presidência da Comissão, que ratificava a voz evangélica na defesa da família tradicional cristã contra os “liberais e comunistas do PT”, expôs os conflitos e disputas com o partido dos trabalhadores. Mesmo com todo o desgaste e os embates constantes, Feliciano ficou à frente do CDHM por quase um ano.

Os episódios que menciono acima buscam evidenciar que durante os governos Lula, foram intensas as negociações e as concessões para atender a católicos e evangélicos. Pode-se dizer que foi bem-sucedida a estratégia do partido, uma vez que ambos os grupos compuseram a base aliada do governo no Congresso e a campanha da candidata petista, em 2010, que contou com os dois segmentos participando ativamente.

Mas é fundamental dizer que, para garantir tal apoio à campanha, Dilma Rousseff se envolveu em diversas polêmicas relacionadas principalmente a temas sobre as mulheres e a população LGBTQI+, e precisou se comprometer com uma série de pautas dos segmentos religiosos que apoiavam sua candidatura. Por exemplo, no lançamento da carta “Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus”, de autoria do Dom Luiz

Gonzaga Bergonzini, bispo de Guarulhos/SP, dentre outras coisas, recuperava-se a história do PT e rechaçava-se o voto na candidata Dilma:

Na atual conjuntura política o Partido dos Trabalhadores (PT) através de seu IIIº e IVº [sic] Congressos Nacionais (2007 e 2010, respectivamente), ratificando o 3º Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) através da punição dos deputados Luiz Bassuma e Henrique Afonso, por serem defensores da vida, se posicionou pública e abertamente a favor da legalização do aborto, contra os valores da família e contra a liberdade de consciência. [...] A liberação do aborto que vem sendo discutida e aprovada por alguns políticos não pode ser aceita por quem se diz cristão ou católico. Já afirmamos muitas vezes e agora repetimos: não temos partido político, mas não podemos deixar de condenar a legalização do aborto. Isto posto, recomendamos a todos verdadeiros cristãos e verdadeiros católicos a que não deem seu voto à Senhora Dilma Rousseff e demais candidatos que aprovam tais ‘liberações’, independentemente do partido a que pertençam. (BERGONZINI, 2010).

Algumas semanas depois do lançamento desse manifesto, a candidata Dilma Rousseff foi a público afirmar ser contrária ao aborto. Disse, em suas palavras, que “não se trata de uma convicção pessoal”, pois “não conheço uma mulher que acha o aborto uma coisa fantástica e maravilhosa. É uma violência e um risco de vida”<sup>12</sup>. Com isso, a temática do aborto ganhava a cena nesta disputa eleitoral, trazendo consigo a atuação veemente e impactante da Igreja Católica.

O debate despertou uma resposta de setores vinculados à própria Igreja Católica. A organização feminista e católica “Católicas pelo Direito de Decidir” lançou uma nota reagindo aos principais pontos que estruturavam os documentos da cúpula da Igreja sobre o tema nas eleições e, a partir disso, reafirmaram a sua perspectiva sobre o aborto e sobre a própria Igreja Católica.

Ainda nesta mesma disputa eleitoral houve a divulgação do “Manifesto de cristãos e cristãs evangélicos/as e católicos/as em favor da vida e da vida em

<sup>12</sup> Informações obtidas no portal UOL. Especial eleições 2010.



abundância”, assinado por diversos líderes religiosos e com grande adesão entre as pastorais católicas. O documento trazia uma citação bíblica que servia como justificativa à sua existência: “Se nos calarmos, até as pedras gritarão! (Lucas, 19:40)”. A proposta era pressionar publicamente as candidaturas em torno dos temas ligados aos direitos sexuais e reprodutivos, aos direitos das mulheres e da população LGBTQI+.

Cumpra destacar o papel exercido por Silas Malafaia, pastor da Assembleia de Deus, televangelista de grande sucesso, que apoiou Lula em 2002, mas que rompeu com o governo em 2006: “Durante quatro anos o PT votou em tudo que é contra as nossas crenças e valores. Chega na hora da eleição, vem com essa hipocrisia”. (COLETTA; CARAM, 2014). Em 2010, Malafaia assumiu grande destaque na disputa eleitoral em torno do voto evangélico, utilizando as redes sociais e seus canais de comunicação para fazer campanha para o tucano José Serra.

O Fórum Evangélico de Ação Social e Política também se posicionou nesta campanha eleitoral divulgando frases como: “Sua família corre perigo, cuidado!”. Tais materiais foram amplamente utilizados por pastores, bispos e políticos do segmento evangélico durante o processo eleitoral para combater a candidatura de Dilma Rousseff. Mais uma vez, também se acionou o discurso do Estado laico pela chave de que nele a igreja tem o direito de atuar para fazer com que suas bandeiras sejam respeitadas e que norteiem, o máximo possível, os valores da sociedade.

A ideia é que embora as pessoas possam ter liberdade de praticar qualquer tipo de ação dentro de uma sociedade, os segmentos religiosos devem exercer o direito de não permitir que aquilo se torne uma lei. A fala de Robson Rodovalho (Ex-deputado federal e bispo da Sara Nossa Terra/Brasília) exemplifica bem esse pressuposto: “Então, se você acha que você pode casar com animal, casar um homem com outro homem, mulher com mulher, é um direito que cada um tem. Agora, que isso não se torne uma permissão legal” (MACHADO, 2013).

A tendência a um tom conservador e moralista de grande parte do Congresso Nacional seguiu em curso no primeiro mandato de Dilma Rousseff, através da apresentação de diversos projetos de lei, como o PL nº 6.583/2013, de autoria de Anderson Ferreira – PR, que trata da criação de um Estatuto da Família e dispõe sobre os direitos da família, bem como aborda as diretrizes das políticas públicas voltadas para a valorização e o apoio à entidade familiar.

Em seu texto define o que seria considerado legalmente como entidade familiar – núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável – e a importância do Estado proteger e valorizar essa instituição. Nesse sentido, o projeto levanta a necessidade de políticas públicas que tratem das questões complexas a que estão submetidas as famílias num contexto

contemporâneo, tais como as drogas, a violência doméstica, a gravidez na adolescência e também a desconstrução do conceito de família.

O referido projeto, que ainda se encontra tramitando, repercutiu consideravelmente nos movimentos sociais e progressistas, e especialmente, dentre as feministas e militantes LGBTQI+. Ao definir o que seria família o projeto exclui qualquer arranjo que não seja o heteronormativo<sup>13</sup>. Houve, mais uma vez, uma enorme polêmica no arco de alianças do governo. O autor do PL, filho do ex-deputado e Bispo evangélico Manoel Ferreira, compunha a base aliada do governo. Contudo, a bancada do Partido dos Trabalhadores foi enfática no discurso contrário ao projeto. O executivo silenciou-se e, outra vez, viu-se diferentes agentes que integravam a mesma base enfrentarem-se em torno de temáticas relacionadas ao campo moral.

Ainda no âmbito das contradições que marcaram a gestão petista, é preciso mencionar que elas se davam não apenas na relação com o legislativo, mas também no interior do próprio executivo. Se havia espaço para novas secretarias e para programas na área da diversidade e de gênero, igualmente era possível encontrar projetos de cunho conservador e atrelados a segmentos religiosos, como os cursos “Supera” e “Fé na Prevenção”, voltados para profissionais de saúde e de assistência social, e para lideranças religiosas, respectivamente.

A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD – e o Ministério da Justiça ofereciam os cursos através de videoconferências e palestras organizadas pela Comissão Gestora do Plano Operativo Estadual para o Programa Ações Integradas na Prevenção ao Uso de Drogas e Violência. A proposta era capacitar pessoas de todo o Brasil que desempenhavam papel de lideranças religiosas ou que atuavam em movimentos afins, para ações de prevenção do uso de drogas e outros comportamentos de risco. Ou seja, uma intervenção pautada nos preceitos religiosos, de fé, e embasada em uma visão conservadora sobre o consumo de drogas e suas políticas públicas, a qual transferia ações de responsabilidade do Estado para agentes religiosos.

Outro ponto polêmico que envolveu a SENAD foram as Comunidades Terapêuticas. Espaços vinculados ao Ministério da Saúde, criados ainda na década de 1960 para os dependentes químicos como alternativa aos antigos manicômios, as CT adquirem visibilidade nos anos 2000. No edital de chamamento público de 2014, o Ministério exigiu que as comunidades terapêuticas providenciassem duas visitas médicas a cada dez dias para cada pessoa em regime de internação e que não obrigassem a assistir aos cultos religiosos quem se opusesse. O resultado foi que muitas comunidades se

---

<sup>13</sup> Refere-se à heteronormatividade, ao conceito de que apenas os relacionamentos entre pessoas de sexos opostos ou heterossexuais são normais ou corretos, marginalizando as orientações sexuais que se diferem da heterossexual.

recusaram a participar em razão dessas duas exigências e o edital da SENAD aprovou apenas 78 projetos, num total de 985 leitos previstos. Frei Hans Heinrich Stapel, fundador da Fazenda da Esperança, rede católica de comunidades com 52 unidades no Brasil, explica: “Eu rejeitei. Sabem por quê? Porque não entendem a comunidade terapêutica. Querem fazer de nós um hospital, o que não somos” (SENADO FEDERAL, 2011).

O senador Waldemir Moka (PMDB), que defendeu o boicote ao edital, argumentou em entrevista ao portal do Senado que as comunidades “alegam que o edital do Ministério da Justiça dá a entender que há restrição à metodologia deles. Ou seja, eles apostam na terapia da fé para o tratamento, e é como se o governo quisesse interferir nisso”. As comunidades não abrem mão da participação dos internos nas atividades religiosas, apesar de saberem que, assim, correm o risco de o Ministério Público impugnar o convênio.

Paulina Duarte, representante do Ministério da Saúde à época, alegou que seriam exigências constitucionais: “Não posso financiar, com recursos públicos, uma instituição católica que recebe para tratar um evangélico e o obriga a assistir a uma missa. Para essas comunidades, a nossa sugestão é de que seja seguida a metodologia, mas que se dê ao interno o direito de escolha”. O fato é que o governo foi acusado tanto por católicos quanto por evangélicos de estar proibindo Deus nas unidades de atendimento e, com isso, de interferir na atuação desses segmentos e no que consideram como Estado laico. Como resultado houve a criação da Frente Parlamentar em Defesa das Comunidades Terapêuticas em 2015. A Frente é composta por mais de 200 parlamentares e tem como presidente o deputado federal Eros Biondini (PROS), líder da Renovação Carismática.

Os paradoxos dos governos petistas permaneceram em curso e adquiriram notoriedade, mais uma vez, na campanha eleitoral de 2014. Sobre a candidatura de Dilma Rousseff, é preciso destacar que até então candidata já havia se colocado publicamente favorável à legalização do aborto e admitiu não professar nenhuma fé. No entanto, diante do quadro à época, de acirrada disputa eleitoral, essas palavras se tornaram pontos de ataque a sua figura, levando-a a fazer um acordo público com os religiosos, no qual sustentava que “é importante crer” e dizia ainda acreditar no poder da oração.

A candidata à época incorporou em seus discursos várias citações e expressões religiosas. A petista também recorreu em sua segunda campanha, de 2014, diversas vezes a um Salmo, para afirmar que “o Estado é laico, mas feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor”.

Eu acredito naqueles que creem no poder da oração. Na bíblia está escrito que a oração de um justo pode muito em

seus efeitos. Não se esqueçam de orar por mim. Eu estarei contando muito com isso. Quero dizer também para vocês que todos os dirigentes desse país dependem do voto do povo e da graça de Deus. Eu também, afirmou Dilma (FARAH, 2014).

Cabe ainda mencionar sobre o fortalecimento da Associação Nacional de Magistrados Evangélicos – ANAMEL durante os anos 2000. Criada em 2001, como ferramenta de defesa de magistrados evangélicos no que diz respeito aos seus valores cristãos na sua área de atuação, assim como para a evangelização, troca de informações, confraternização e estudo da Palavra de Deus, sob a ótica jurídico-evangélica. A ANAMEL ganhou força a partir do segundo mandato do presidente Lula (VITAL DA CUNHA *et al.*, 2017). Nesse sentido, cabe destacar que o campo jurídico se tornou também espaço de intensa disputa nos governos petistas, em torno das políticas adotadas.

Em contraposição a esse fortalecimento evangélico, foi possível observar o Superior Tribunal Federal (STF) assumindo o papel de garantidor do avanço de algumas agendas político-sociais no Brasil. O avanço de alguns direitos alvos de disputa no Congresso Nacional, como o casamento igualitário e a garantia da interrupção da gravidez em casos de gestação de feto anencéfalo foram decididos pelo poder judiciário. Sobre o primeiro, o Supremo reconheceu, por unanimidade, a união estável entre casais do mesmo sexo como entidade familiar, o que na prática assegurou que as regras que valem para relações estáveis entre homens e mulheres sejam aplicadas às uniões homoafetivas.

Em ambos os casos, houve enorme resistência de agentes religiosos, sobretudo dos que atuam na Câmara Federal. Alguns alegaram que a Carta Magna estava sendo rasgada pelo Supremo. Temos por fato que o STF se destacou no período recente na definição de pautas que, devido à ocupação religiosa do Congresso, não eram aprovadas. Iniciou-se uma judicialização da política, com o Supremo decidindo sobre temas estagnados na Câmara devido à sua ocupação religiosa. Acerca desses conflitos, Cunha (2016) afirma que as disputas em torno da agenda de gênero compõem, atualmente, a crise das democracias liberais e que são também uma chave na conexão entre os conservadorismos, a mobilização de públicos e a ascensão de projetos autoritários por meio do voto.

#### **4 Brasil, um Estado laico?**

Vimos, portanto, que a reorganização das religiões atingiu diversas esferas e também a política partidária. Esse fato se confirma com a inserção de novos atores políticos religiosos aos cargos do poder executivo e legislativo com intuito de defender os

interesses de denominações religiosas. Essa estratégia, segundo autores como Machado (2012), também estaria relacionada ao declínio do catolicismo na arena política. Diante do recuo do catolicismo, novas instituições religiosas, especialmente os evangélicos, passaram a pleitear legitimação e reconhecimento nesse espaço<sup>14</sup>.

Nessa discussão sobre o crescimento evangélico na política do país, considero de extrema relevância compartilhar a observação de Paul Freston (1999), feita no final da década passada, de que devemos “evitar generalizações indevidas sobre um campo vasto e dinâmico”. Segundo o autor, se há uma população evangélica que soma mais de 20 milhões de brasileiros “seria surpreendente se não houvesse grande variedade de práticas políticas”. A mesma ideia pode ser aplicada aos católicos. Há uma diversidade de repertórios e de perspectivas no interior da instituição católica, que se reflete em atuações diversificadas na política.

Outra informação relevante a ser mencionada sobre a atuação desses segmentos no campo político, é a troca de informações e o compartilhamento de técnicas de atuação nas pautas que circulam no Congresso Nacional (seja nas comissões, seja no plenário). Autores como Machado (2012) avaliam que os parlamentares católicos influenciaram os evangélicos na pauta do aborto, ponto histórico de militância católica, e, em troca, teriam se somado aos evangélicos contra o avanço da pauta LGBTQI+ no Congresso.

Por fim, cumpre dizer que além de operarem na política a partir de mecanismos de ação no Legislativo, esses agentes captam outros espaços de poder como os conselhos nacionais e estaduais, e as secretarias nacionais e estaduais. Em muitos deles, católicos e evangélicos atuam em parceria e em sintonia. Vale lembrar, ainda, que eles se somam aos políticos que apresentam posicionamentos conservadores, independentemente da filiação religiosa, em pautas como a legalização do aborto, direito LGBTQI+, dentre outras.

A CNBB e muitos representantes evangélicos se opuseram, por exemplo, ao III Programa Nacional de Direitos Humanos, especialmente às propostas de descriminalização do aborto e de retirada de crucifixos de edifícios da União. Autores, como Paulo Victor Lopes (2014), argumentam que o interesse desses temas pela ação de forças religiosas, mais notadamente cristãs, pode ser compreendido a partir da perspectiva de uma origem comum e de uma íntima relação entre os fundamentos da ética, a moral cristã e os valores daquilo que hoje chamamos de direitos humanos. Segundo o autor, na história recente do Brasil, uma série de iniciativas de grupos cristãos ou ligados a essas instituições religiosas atuou na defesa dos direitos humanos.

---

<sup>14</sup> Importante destacar que esta é uma estratégia que vem ganhando outros segmentos religiosos. Em 2011, por exemplo, houve a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Tradicionais de Matriz Africana. Em 2015, a frente foi registrada com 202 (duzentas e duas assinaturas), sob a coordenação da deputada Erika Kokay (PT).

Lopes considera que as ações religiosas diante de pautas políticas como essas não se constituem como resposta às ameaças contra a experiência religiosa ou a fé desses parlamentares. Nesses debates, segundo ele, não se está colocando sob risco a existência de seus grupos, tampouco há a intenção de retirar destes qualquer direito fundamental às suas experiências ou crenças. Não se trata, portanto, da defesa da representação de um grupo de interesses políticos, mas de uma questão de outra ordem, a qual envolve mudanças que ameaçariam valores morais arraigados e que fariam com que as pessoas, de modo geral, se sentissem mais vulneráveis aos discursos religiosos, que se apresentam como solução a tais ameaças.

Outro exemplo é a recusa ao reconhecimento da conjugalidade entre homossexuais por parte da “bancada cristã”. Para o autor, essa rejeição refere-se a um plano mais amplo de tencionamento em direção às transformações sociais que colocam em xeque determinado padrão heterossexual, monogâmico, e que dão visibilidade a novos padrões de relacionamentos entre heterossexuais. É fato que a atuação desses religiosos tem dificultado a conquista de direitos e demais avanços para grupos sociais, como as mulheres e a população LGBTQI+.

Destaco ainda que, no cenário brasileiro recente, em diferentes pontas do espectro político, nota-se uma aliança recíproca. O resultado é que a política institucional tem cada vez mais abrigado representantes religiosos e, com eles, práticas e disputas em torno de diferentes segmentos. A combinação apresentada entre os partidos e agentes religiosos, bem como o capital social e político que esses segmentos adquiriram, contribuíram para a consolidação desse tipo de presença em diferentes governos, inclusive nos considerados progressistas, o que tem gerado inúmeros confrontos.

Esta conformação estabelecida entre religiosos e o Estado também pode ser percebida, através da “bancada cristã”, no processo de votação do impeachment de Dilma Rousseff, em 2016. A referida bancada ganhou notoriedade e se tornou tema de debate entre a população após a sessão transmitida ao vivo em rede nacional de TV. Na ocasião, a maioria esmagadora dos Deputados, ao anunciarem seu voto, fizeram referência a Deus, utilizaram argumentos religiosos para justificar a decisão e criaram um cenário em que a Câmara Federal lembrava o púlpito de uma Igreja. Crimes de responsabilidade fiscal, que fundamentaram o encaminhamento do processo de impeachment, por exemplo, foram citados apenas 18 vezes nessa sessão. Já as palavras famílias e filhos (as) 270 vezes, a palavra Deus, 75 vezes (VITAL DA CUNHA *et al*, 2017, p. 10).

Apesar de aparentemente esses embates ocorrerem entre “conservadores” e “progressistas”, Vital da Cunha (2014) chama atenção para o fato de, no contexto apresentado, as religiões serem sim responsáveis pelo discurso moralista e conservador,

mas pondera se elas seriam as únicas representantes dessa alocação no Brasil. A autora também destaca o momento de maior vocalização do conservadorismo e de sua maior publicização. Ou seja, o volume de capital político, econômico e social acumulado por esses setores, aliado a uma maior organização em diferentes frentes, com expressividade, tem contribuído para o avanço de pautas mais conservadoras no país.

Contudo, a autora enfatiza que, no caso brasileiro, os novos atores que comporiam esses segmentos mais conservadores, além dos religiosos, também abarcariam figuras como empresários e ruralistas. Para ela, as formulações de que a retração da religião na esfera pública garantiria a superação do conservadorismo apresenta limites ou não considera esse quadro mais geral.

Vital da Cunha (2014) também aponta para a necessidade de se lançar luz para um terceiro ator nessas cenas - o Estado, que se constitui, no conflito, para ela, como um mediador. Nessa perspectiva, é importante considerar que, em geral, a defesa da laicidade no Brasil integra uma concepção de Estado enquanto um ente composto apenas por suas instâncias administrativas, que age a partir de uma racionalidade objetiva, imparcial. O Estado se apresenta como algo que deve ser resguardado e defendido. A isonomia estatal, para Vital da Cunha, e seu caráter de reconhecer, garantir direitos, bem como a sua capacidade de incluir pessoas, confere ao Estado a responsabilidade de assumir papéis preponderantes nos conflitos ora analisados.

Portanto, para a autora, as disputas na cena pública brasileira são compostas por dois atores que estão claramente em luta: religiosos e laicos. Mas, também, por um terceiro agente, o Estado, que pode administrá-la, estimulá-la ou reduzi-la. Conforme exposto ao longo deste texto, identifico que o Estado, por meio de diferentes governos, vem administrando tais disputas, especialmente ao tratar das temáticas referentes aos direitos das mulheres e da população LGBTQI+. Isso porque essas são pautas prioritárias para a atuação cristã, que detém hoje grande quantidade de capital político, social e econômico, configurando-se como segmento determinante tanto para as eleições, quanto para a governabilidade dos eleitos.

A presença religiosa em diversos partidos políticos e as alianças e coalizões realizadas intensificaram esse processo, assim como a atuação de movimentos progressista, com destaque para os LGBTQI+, as feministas e os inúmeros movimentos de mulheres que contribuíram para que os governos atuassem no campo da produção das políticas públicas sempre em negociação com esses setores. Segundo Souza (2014), está em curso no Brasil uma agenda moralista e moralizante, baseada na convergência de diferentes setores, destacando-se a ação dos agentes religiosos. Nesse sentido, verificou-se que ao longo dos governos petistas foram inúmeras as concessões feitas aos religiosos a

fim de garantir a “governabilidade”, o que causou impactos consideráveis para a conjuntura atual e para a laicidade do Estado brasileiro.

### **5 Considerações em curso: Estado, religião e democracia**

No Brasil, segundo Machado (2013), o avanço dos movimentos feministas e pela diversidade sexual se deu simultaneamente ao crescimento dos grupos tradicionalistas católicos e neopentecostais, o que, por certo, conforma um campo de tensões entre esses segmentos. Soma-se nessa análise o capital religioso, sua transformação em capital político e as consequências desse deslizamento entre as fronteiras das esferas política e religiosa para a nossa democracia.

Apesar da resistência de muitas denominações evangélicas de ingresso no “mundo político” até a década de 1980, vimos neste trabalho o quanto a acentuada expansão demográfica e o processo de “descatolinização” interferiram no recente ativismo político desses grupos, repercutindo no sucesso eleitoral e na notória disposição de participar nos poderes públicos. Todo esse cenário, tornou-os atores relevantes no jogo político local e nacional nas últimas duas décadas.

Em contraposição, os católicos vêm diminuindo em termos demográficos, o que vem alterando suas estratégias de ação e, consequentemente, a dinâmica do campo religioso. A despeito do decréscimo de fiéis, a ingerência da Igreja Católica sobre o Estado brasileiro e seu poder diante de governos e no Congresso Nacional não arrefeceu. Com uma atuação distinta da dos evangélicos – marcada pela hegemonia da Instituição – seus agentes vêm monitorando projetos, atuando nos bastidores, realizando *lobbys* e pressionando figuras importantes da cena nacional. Pode-se dizer que sua estratégia, discreta e multifacetada, permite a entrada, por exemplo, em instituições não religiosas da sociedade, as quais disfarçam sua atuação política.

A atuação desses dois segmentos, católicos e evangélicos, não é homogênea, mas sim reflete toda a heterogeneidade do interior de cada um desses campos. Sobre isso, busquei estar atenta a esse fato ao longo de todo o artigo, para demonstrar a complexidade e os inúmeros elementos a serem considerados nessa análise que envolve o campo religioso. Podemos afirmar que a despeito de não haver uma uniformidade e de existir um conflito direto entre esses dois segmentos no mercado da fé, eles conseguiram criar uma unidade em torno de pautas acerca dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e direitos da população LGBTQI+.

Uma das consequências desse processo é a ocupação massiva de religiosos da esfera estatal. Mais uma vez destaco que essa presença não foi inaugurada pelos evangélicos – afirmação recorrente no senso comum hoje – mas ampliada com a chamada “descatolinização” do país e o crescimento demográfico das denominações evangélicas, acompanhado de novas estratégias de atuação, dentre as quais a conquista de



mais espaço político. Pode-se dizer que houve a apropriação da defesa da laicidade, não pelo viés de apartação entre Estado e religião, mas pela garantia da presença de “todas” as religiões nele.

Busquei a partir dos elementos acima mencionados apresentar como, no cenário brasileiro, vem se constituindo na prática essa relação entre Estado e religião, e o impacto para a nossa democracia. Para isso, apresentei o período em que o Partido dos Trabalhadores esteve à frente do governo federal, compondo um quadro rico e complexo para pensar esta relação, conforme procurei demonstrar ao longo do artigo.

Assim, o quadro investigado trouxe o diálogo sobre a laicidade do Estado brasileiro. É essencial resgatar que faço referência à laicidade como um processo, como uma construção histórica, e não como uma linha contínua. Nesse sentido, falar em Estado laico implica em considerar que há contradições que ficam atenuadas ou que são acirradas, que há momentos de maior apartação do Estado em relação às questões afetas ao mundo religioso e outros em que se dá o seu estreitamento. Ou seja, tal concepção de laicidade pressupõe conflito e disputa nessa relação. É possível identificar, então, ao longo da formação histórica, social, cultural e política de nosso país momentos mais laicos e ocasiões de retrocesso nesse distanciamento entre Estado e religião. Assim, creio ser possível afirmar que o conceito de laicidade se torna correlato ao de democracia, no qual também existem recuos e avanços no seu percurso de construção.

Assim, vimos assistindo em um período recente do país a interferência direta de ações combinadas entre católicos e evangélicos no campo político, as quais vêm congregando outros setores conservadores, com interesses diversos, e promovendo um avanço da pauta conservadora no país. Nesse sentido, procurei construir um trabalho que também apontasse para a importância da defesa da laicidade do Estado, compreendendo essa premissa como um elo para a existência de nossa democracia.

### **Referências**

- BLANCARTE, R. *El Estado laico*. México: Nostra Ediciones, 2008.
- BLANCARTE, R. *Los retos de la laicidad y la secularización en el mundo contemporáneo*. México, D. F.: El Colegio de México, Centro de Estudios Sociológicos, 2008a.
- BLANCARTE, R. *El porqué de un Estado laico*. In BLANCARTE, R. (Org.). *Los retos de la laicidad y la secularización en el mundo contemporáneo*. 1. ed. México, D. F.: El Colegio de México, Centro de Estudios Sociológicos. 2008b.
- BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Tradução Fernando Tomaz, 7.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

- BRAGA, M. *Evangélicos crescem 45% entre eleições de 2010 e 2014*. Disponível em: <http://atarde.uol.com.br/null/noticias/1610680-evangelicos-crescem-45-entre-eleicoes-de-2010-e-2014>. Acesso em: 24 out. 2020.
- BRASIL. *Constituição de 1988*, de 5 de outubro de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília/DF, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 14 fev.2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Brasil sem Homofobia*. Secretaria de Políticas de Saúde Coordenação Nacional de DST e Aids. Brasília/DF, 2004. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/hiv\\_aids\\_exp\\_bras.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/hiv_aids_exp_bras.pdf). Acesso em: 24 fev. 2020.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*, de dezembro de 2004. Brasília/DF, Secretaria especial de políticas para as mulheres – SPM, 2004. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/plano-nacional-politicas-mulheres.pdf>. Acesso em: 19 set. 2019.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 478*, 19 de março de 2007. Dispõe sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências. Brasília/DF, 2007. Disponível em: [http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=8E556A57B1DA1E5E991A7241C3309713.proposicoesWebExterno2?codteor=443584&filenome=PL+478/2007](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=8E556A57B1DA1E5E991A7241C3309713.proposicoesWebExterno2?codteor=443584&filenome=PL+478/2007). Acesso em: 24 abr. 2020.
- CARNEIRO, S. S. Ensino Religioso no Rio de Janeiro: um bom caso para pensar religião, direitos humanos e as relações entre estado e Igreja. In *Religiões em conexão: números, direitos, pessoas*. CUNHA, Christina Vital da; MENEZES, Renata de Castro. (Org.) Comunicações do ISER. Rio de Janeiro, nº 69, ISER, 2014.
- CASANOVA, J. Rethinking secularization: a global comparative perspective. The hedgehog review: after secularization. Spring & summer 2006. Volume eight, numbers one and two.
- COLETTA, R.D; CARAM, B. *Evangélicos aderem à campanha de Aécio*. *Estadão Conteúdo*, São Paulo/SP, 14 out. 2014. Disponível em: <http://atarde.uol.com.br/politica/noticias/1630708-evangelicos-aderem-a-campanha-de-aecio>. Acesso em: 19 abril. 2020.
- CONGRESSO EM FOCO. *Evangélicos se opõem a acordo Brasil-Vaticano*. Brasília/DF, 16 ago. 2009. Disponível em: <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/evangelicos-se-opoem-a-acordo-brasil-vaticano>. Acesso em: 12 jan. 2020.

- COSSO, R.; FRANZINI, R. *Bancada do PT cresce mais de 50% e será a maior da Câmara. Folha de São Paulo*. São Paulo/SP, 09 out. 2002. Disponível em:  
<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0910200211.htm>. Acesso em: 14 jan.2020.
- CUNHA, C.V. da; LOPES, P.V.L; LUI, J. *Religião e Política: medos sociais, extremismo religioso e as eleições de 2014*. Rio de Janeiro/RJ, Fundação Heinrich Böll/ISER, 2017. 196f.]
- CUNHA. L.A. *Educação e religiões: a descolonização religiosa da escola pública*. Belo Horizonte/MG, Mazza edições, 2013.
- CUNHA. L.A. *O projeto reacionário de educação*. [S.l.], 2016. 62f. Disponível em  
<http://www.luizantoniocunha.pro.br/uploads/independente/1-EduReacionaria.pdf>.  
Acesso em 18 de abril. 2020.
- FARAH. T. *Feliz é a nação cujo Deus é o senhor*, discursa Dilma em encontro com evangélicas. *Jornal O Globo*. Rio de Janeiro/RJ, Seção Brasil, 08 ago.2014. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/brasil/feliz-a-nacao-cujo-deus-o-senhor-discursa-dilma-em-encontro-com-evangelicas-13535253>. Acesso em: 4 mai. 2020.
- FRESTON, P. *Evangélicos na política brasileira: história ambígua e desafio ético*. Curitiba: Encontrão Editora, 1994.
- FRESTON, P. *Protestantismo e democracia no Brasil*. Lusotopie, pp. 383-403, 1999.
- LOPES, P. V. L. *Religião e política: algumas considerações sobre conflitos e posições*. Religiões em conexão: números, direitos, pessoas. Org. Christina Vital da Cunha e Renata de Castro Menezes. Comunicações do ISER, nº69. Rio de Janeiro, 2014.
- MACHADO, M. D. C. *Religião, Cultura e Política. Religião e Sociedade*. Rio de Janeiro/RJ, v.32 nº. 2, p. 29-56. 2012.
- MACHADO, M. D. C. *Discursos pentecostais em torno do aborto e da homossexualidade na sociedade brasileira*. *Revista Cultura e Religión*, Chile, v. VII, n. 2, Instituto de Estudios Internacionales (INTE) de la Universidad Arturo Prat del Estado de Chile, jun-dic., 2013.
- MARIANO. R. *O Governo Lula e as igrejas cristãs*. In DIAS, Marcia Ribeiro; SANTOS PÉREZ, José Manuel. (Org.). *Antes do vendaval: diagnóstico sobre os dois primeiros anos do Governo Lula no Brasil*. Porto Alegre/RS, v. 1, p. 221-239, EDIPUCRS. 2006.
- MARIANO. R. *Pentecostais e política no Brasil: do apolitismo ao ativismo corporativista*. In SANTOS, Hermílio. (Org.). *Debates pertinentes*. Para entender a sociedade contemporânea. 1 ed. Porto Alegre/RS, v. 1, p. 112-138, EDIPUCRS. 2009.
- MENDONÇA. A. A. *Estado, religião e democracia: reflexões a partir dos debates sobre a “ideologia de gênero” no Plano Nacional de Educação*. Tese (Doutorado em Política Social). Programa de Pós-graduação em Política Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

- MENEZES, R. *Religiões, números e disputas sociais*. In VITAL DA CUNHA, C.; MENEZES, R.C. (Org.). *Religiões em conexão: números, direitos, pessoas*. *Comunicações do ISER*, Rio de Janeiro/RJ, n° 69, ISER, 2014.
- NICOLAU, J. M. *Multipartidarismo e democracia: Um Estudo Sobre O Sistema Partidário Brasileiro (1985-94)*. Rio de Janeiro/RJ, FGV, 1996.
- ORO, P. A. *Organização eclesial e eficácia política. O caso da Igreja Universal do Reino de Deus*. *Civitas - Revista de Ciências Sociais*, Porto Alegre/RS, v. 3, n° 1, UFRGS, jun. 2003.
- ORO, P. A. *A laicidade no Brasil e no Ocidente. Algumas considerações*. *Civitas – Revista De Ciências Sociais*, Porto Alegre. v. 11n. 2p. 221-237. maio-ago. 2011.
- PEREIRA, J. R. *História dos batistas no Brasil (1882 – 1982)*. Rio de Janeiro/RJ, JUERP, 1982.
- PIERUCCI, F. A. *Religião como solvente – uma aula. Novos Estudos*, São Paulo/SP, n° 75, CEBRAP, jul. 2006.
- PRISCO, L. *Os evangélicos na Câmara dos Deputados: um olhar sobre os projetos de Lei da bancada evangélica da 53ª legislatura*. Monografia. [Impresso] Science Po Rennes, Mémoire de 4e année, Séminaire Amérique Latine, 2010.
- REIS, F. V.M. de. *Política e religião: o envolvimento dos católicos carismáticos na política brasileira*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. São Carlos/SP, 2011. 120 f.
- SANTOS, D. *Supremo decide por 8 a 2 que aborto de feto sem cérebro não é crime*. G1. Brasília/DF, 2012. Disponível em: <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2012/04/supremo-decide-por-8-2-que-aborto-de-feto-sem-cerebro-nao-e-crime.html>. Acesso em: 19 abril. 2020.
- SENADO FEDERAL. *Destinação de recursos públicos a comunidades terapêuticas esbarra na religião e em critérios médicos*. Revista em discussão! Revista de audiências públicas do Senado Federal. Ano 2, n° 8, ago. 2011. Brasília: Secretaria Especial de Editoração e Publicações – Seep, 2011. Disponível em: <https://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/dependencia-quimica/sociedade-e-as-drogas/recursos-publicos-comunidades-terapeuticas-religiao-medicos.aspx>. Acesso em: 28 abril. 2020.
- SEVERO, J. *Governo Lula luta para favorecer homossexualismo na ONU*. *Blog Julio Severo*, [S.l.], 07 abr. 2004. Disponível em: <https://juliosevero.wordpress.com/2004/04/07/governo-lula-luta-para-favorecer-homossexualismo-na-onu-2/>. Acesso em: 19 jan. 2020.
- SINGER, A. *Raízes Sociais e ideológicas do Lulismo*. Novos Estudos CEBRAP. Novembro 2009 pp. 83-102

SOUZA: Igreja Católica e mercados: a ambivalência entre a solidariedade e a competição, 2005.

SOUZA, S.D. “Não à ideologia de gênero!” *A produção religiosa da Violência de gênero na política brasileira. Estudos de religião*, São Paulo/SP, v. 28, n. 2, p. 188-204, Programa de Pós-Graduação em Ciências da religião da Universidade Metodista de São Paulo, jul.-dez. 2014.

TONI, J. de. *A participação social no planejamento governamental: a experiência do governo Lula, Brasil*. XI Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Ciudad de Guatemala. *Anais*. Guatemala, nov. 2006.

TREVISAN, J. B. *evangélicos pentecostais na política partidária brasileira: de 1989 a 2010*. IV ENCONTRO NACIONAL DO GT HISTÓRIA DAS RELIGIÕES E DAS RELIGIOSIDADES – ANPUH - Memória e Narrativas nas Religiões e nas Religiosidades. *Anais* - Revista Brasileira de História das Religiões, Maringá/PR, v. V, n° 15, jan. 2013.